RESOLUÇÃO 295/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos conforme Edital 001/2022 que define os critérios para captação e liberação de recursos via chancela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, Art.55, § 4ºalínea: b;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 06 de Maio de 2022, Ata de numero 445;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, os Projetos: 1 – Adolescer e Crescer, 2 – Mochila Solidária, 3 – Oficinas Culturais – Cultura e Arte para Crianças e Adolescentes, 4 – Toque Vidas, apresentados pela Associação de Apoio a Criança Joanna de Ângelis - AJA, para captação de recursos através do Certificado de Chancela, conforme Edital de Chamamento Público de n. 01/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA